



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100027301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Maria Viviane Souza Santana - **CNPJ/CPF:** 073.471.573-07

Endereço: Rua Luzanira Fermon - 101 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-720

Telefone: (85) 98217-1005

E-mail: vivianesouza0901@gmail.com

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia

Nome Fantasia: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia

CPF/CNPJ: 54.073.552/0001-59

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **10/07/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/kag-htuy-jhp>

Relato:

Relata a consumidora que procurou a Clínica Real Clean, para realizar um serviço de colocação de coroa dentária. No atendimento inicial, foi oferecido, além da coroa, o serviço de clareamento dental. A consumidora aceitou os serviços propostos e realizou o pagamento do valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) referentes ao clareamento dental, pagos em 06/03/2025, e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referentes à coroa dentária, pagos em 11/03/2025.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Após o pagamento integral, foi informada que o clareamento deveria ser feito antes da colocação da coroa, para que se pudesse observar a tonalidade correta do dente. A consumidora seguiu a orientação e realizou o clareamento. Na sequência, foi agendada a colocação da coroa.

Entretanto, ao comparecer à clínica na data marcada para a realização da coroa, foi surpreendida com a informação de que seria necessário realizar o corte da gengiva antes de prosseguir com o serviço. A partir de então, em todas as tentativas de dar continuidade ao procedimento, a profissional da clínica alegou que a gengiva havia "crescido novamente", impossibilitando o serviço, ou desmarcava os atendimentos de forma recorrente.

Até o momento, apesar de ter realizado o pagamento integral e comparecido às consultas, a consumidora não teve o serviço da coroa dentária concluído, enfrentando sucessivos adiamentos e justificativas vagas por parte da clínica, gerando frustração. Diante do exposto, a consumidora buscou o Procon para uma intermediação e buscar uma solução eficaz.

Pedido: Diante do exposto, a consumidora requer, a devolução integral do valor pago pelo serviço de coroa dentária no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Junho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 10/06/2025

Ass. do consumidor(a): _____

Maria Viviane Souza Santana